



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 18/2021.
DE 26 DE MARÇO DE 2021.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS-PRÊMIO FRACIONADA A
SERVIDORA EFETIVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe a Resolução nº 06/2011, com redação modificada pela Resolução nº 07/2012, de 20 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, fracionada de 01 (um) mês a servidora **MARIA LAURI ALVES DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG. Nº 926.034/SSP-SE e CPF. Nº 501.464.675-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo CEL-02, lotada na Câmara Municipal de Capela, referente ao quinquênio de 10/10/2002 a 10/10/2007, com vigência a partir de 26/03/2021 a 24/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 26 de março de 2021.


JOSE LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE